




PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente **PORTARIA Nº 26/2024 DE 1º DE ABRIL DE 2024**

publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 01/04/24


(Servidor)

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo para o exercício de função gratificada”.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do município, considerando o disposto na Lei n.º1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º1.478/2012, plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

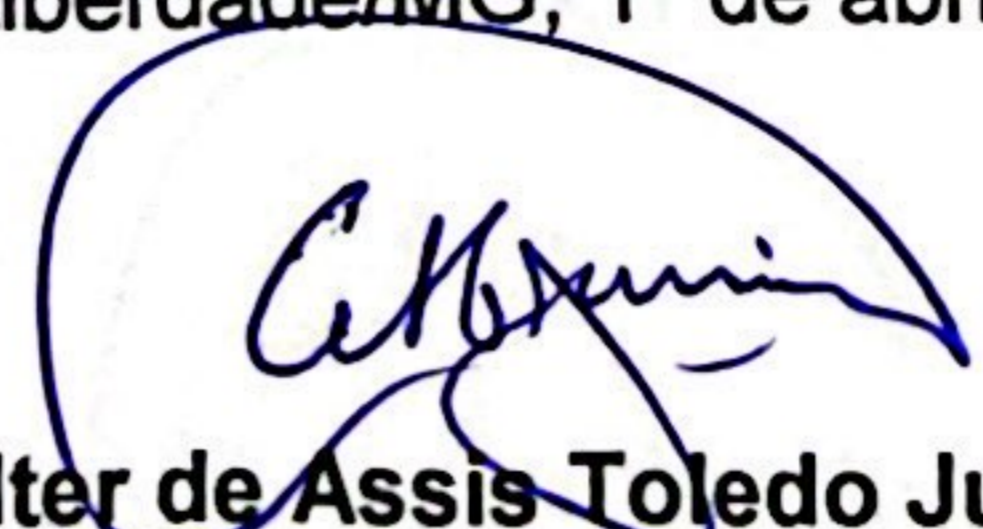
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. Sebastião Grasiani da Silva para o exercício de função gratificada de Fiscal de Postura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 1º de abril de 2024.


Walter de Assis Toledo Junior
Prefeito Municipal